



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 858

Página 1 de 7

### Corpo de Bombeiros de Olímpia recebe novo caminhão para salvamento e combate a incêndios



O Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Olímpia agora conta com uma nova viatura Auto Bomba para salvamento e combate a incêndio. Na manhã desta segunda-feira, 14 de dezembro, o prefeito Fernando Cunha, acompanhado do deputado federal olimpiense Geninho Zuliani, recebeu as chaves das mãos do Tenente-Coronel João Henrique Coste, comandante do 9º Grupamento dos Bombeiros.

O novo veículo, avaliado em R\$ 850 mil, foi adquirido pelo Governo do Estado de São Paulo. O caminhão é equipado com alta tecnologia, mais moderno e com sistema automático. No total, o Estado de São Paulo adquiriu 29 novas viaturas para reforçar a frota do Corpo de Bombeiros em todo o Estado, com um investimento de R\$ 16.479.400

O Tenente-Coronel Coste falou sobre a importância do novo veículo para o município. “Eu gostaria de agradecer a atuação do prefeito Fernando Cunha e do deputado federal Geninho Zuliani para que pudéssemos receber a viatura de tamanha importância para o município de Olímpia. Foram poucas viaturas que vieram para o interior e essa é uma delas, graças ao esforço de ambos. É uma viatura que vai fazer muita diferença para o município porque hoje é o veículo de combate a incêndio mais atualizado que a gente tem no Estado. Então, o Corpo de Bombeiros só tem a agradecer por todo o empenho para essa conquista”, disse o comandante.

“Quero aproveitar o momento para agradecer o nosso governador João Doria, ao vice Rodrigo Garcia, ao nosso comandante Max Mena e a todos que de uma forma geral ajudam a viabilizar esses investimentos do Estado. O Fernando tem um papel fundamental como prefeito de poder continuar esse trabalho do desenvolvimento do Corpo de Bombeiros de

Olímpia, que é uma grande referência para todo Estado de São Paulo e, hoje, nessa nossa conquista coletiva para atualizar as viaturas. Para mim, é uma alegria poder estar aqui hoje não só ajudando Olímpia, mas toda a nossa região. Parabéns Coronel pelo trabalho e parabéns Fernando com mais uma conquista para a nossa cidade”, destacou o deputado federal, Geninho Zuliani.

Para o prefeito Fernando Cunha, a nova viatura reforça o compromisso da administração pública com o Corpo de Bombeiros. “Nós temos trabalhado para ter essa retaguarda que, às vezes, é um trabalho que não tem grande visibilidade, mas é fundamental para todo olimpiense. Essa viatura representa o que tem de mais avançado no Estado de São Paulo e até no Brasil. Em Olímpia, apoiamos o Corpo de Bombeiros, procuramos dar condições, mas essa retaguarda que o Estado nos propicia é muito importante, por isso, agradecemos o governador João Doria e o nosso vice Rodrigo Garcia, por nos permitir ter uma viatura de última geração. Vocês podem ter certeza, se a gente conquista esse é porque temos a força política de um deputado federal como o Geninho com nossa cidade. Temos um bombeiro atuante e tem um deputado federal que defende as nossas causas junto ao Governo do Estado. Por isso, só temos agradecer e dizer para os olimpienses que podem ficar seguros porque temos um Corpo de Bombeiros da melhor qualidade em Olímpia”, finalizou o prefeito Fernando Cunha.

Participaram também da solenidade de entrega o Tenente Frank Andrade, comandante do Posto de Bombeiros de Olímpia, o Sargento Alexandre Zanetti, responsável pelo expediente local, o secretário de Governo, Guto Zanette e os bombeiros da prontidão.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 858

Página 2 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	3
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Outros Atos	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5
DAEMO Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	6
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 858

Página 3 de 7

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 4.569, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

*Autoriza o DAEMO AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia a receber doação espontânea para a Associação Beneficente, Cultural e Assistencial de Olímpia – ABECAO, através do talão da conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o DAEMO AMBIENTAL, autorizado a inserir em campo próprio do talão da conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário, doação espontânea, em valor fixo, previamente autorizado pelo contribuinte e destinado à Associação Beneficente, Cultural e Assistencial de Olímpia – ABECAO.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o DAEMO AMBIENTAL a criar condições técnicas e de apoio para que a Associação Beneficente, Cultural e Assistencial de Olímpia – ABECAO possa:

I – realizar sorteio de prêmios entre seus contribuintes adimplentes, que estejam entre aqueles que autorizaram doações a Associação Beneficente, Cultural e Assistencial de Olímpia – ABECAO, nos termos desta lei;

II – obter doações de prêmios destinados aos sorteios.

Art. 2.º Os valores de que trata o artigo anterior serão passados a Associação Beneficente, Cultural e Assistencial de Olímpia – ABECAO, até o quinto dia útil do mês seguinte ao recebimento.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de dezembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de dezembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### Portarias - Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº477, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre justificativa de interrupção do Curso de Arte*

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 424, de 03 de março de 2020 e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.717, de 17 de março de 2020,

Justifica:

Artigo 1º. Em decorrência à pandemia da COVID-19, o Curso de Arte autorizado pela Portaria nº 424, de 03 de março de 2020, foi suspenso, após início da sua realização, como medida preventiva em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.717, de 17 de março de 2020.

Parágrafo único. O curso mencionado no “caput” do artigo foi realizado nos dias 04 e 11 de março de 2020, para professores e professores coordenadores da Educação Infantil e nos dias 03 e 10 de março de 2020, para professores e professores coordenadores do Ensino Fundamental, datas estas anteriores ao Decreto Municipal, os demais dias constante na Portaria foram suspensos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário Olímpia, 14 de dezembro de 2020.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 858

Página 4 de 7

### Outros Atos

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA – CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENIENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO Nº 01/2020

OBJETO: atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid – 19, propostas pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado de Saúde e Município Regionais, e, Plano de Trabalho previamente definido entre parte para que fique contando, mediante re-ratificação de cláusulas do convênio que mencionam o acréscimo, R\$ 300.000,00 (trzentos mil reais) em única e exclusiva parcela no mês de dezembro do atual ano: Valor do Aditivo: R\$ 300.000,00. Data da Assinatura: 10/12/2020. Prefeito Municipal: Fernando A. Cunha.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação Republicação

##### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 204/2020

Objeto: Aquisição de materiais para insulino dependentes para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/12/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/12/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de Dezembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO

##### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 212/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio, com equipamentos, para atender às necessidades da secretaria de saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/12/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/12/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de dezembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### Outros Atos

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADES

À Pro-Ativa Produtos Alimentícios Eireli

e-mail – [proativa@terra.com.br](mailto:proativa@terra.com.br)

Sra. Valquíria Rodrigues Alves Pereira e Sr Paulo Fernando Alves da Silva

Assunto: Pregão Eletrônico n. 169/2020 – Autorizações de Fornecimento n. 5919, 5920, 5921, 5922, 5923, 5924, 5925 e 6210/2020 – Ata de registro de preços n. 302/2020.

Ref.: Inexecução Contratual – Reincidência

Considerando não apresentação de recurso quanto à decisão de rescisão e aplicação de penalidades dentro do prazo legal, fica ratificada a decisão de rescisão da Ata de Registro de Preços, bem como aplicada a empresa as seguintes penalidades:

- Multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado nas AF's em referência, perfazendo o total de R\$ 41.979,60, que deverá ser paga espontaneamente no prazo de 05 (cinco) dias, mediante recolhimento de guia a ser retirada no Setor de Compras, na Rua Nove de Julho, nº 1054, Centro, nesta cidade, sob pena de ser deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

- Pena de suspensão temporária do direito de licitar e



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 858

Página 5 de 7

contratar com a Administração por 01 (um) ano, em face dos prejuízos causados à administração e aos alunos atendidos pelo programa.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

À Pro-Ativa Produtos Alimentícios Eireli

e-mail – proativa@terra.com.br

Sra. Valquíria Rodrigues Alves Pereira e Sr Paulo Fernando Alves da Silva

Assunto: Pregão Eletrônico n. 169/2020 – Autorizações de Fornecimento n. 5537, 5538, 5539, 5540, 5541, 5542 e 5543/2020 – Ata de Registro de Preços n. 302/2020.

Ref.: Inexecução parcial - atraso na execução contratual – RECURSO

A empresa apresentou justificativa no momento da aplicação da multa, porém conforme relatos constantes nos autos comprovam o não cumprimento das entregas, sendo assim, a empresa não logrou demonstrar que a punição imposta foi indevida, motivo pelo qual fica mantida, por seus próprios fundamentos, o valor de R\$13.593,00 correspondente à 5% do valor da contratação, que deverá ser deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### Conselho Municipal de Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira), às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito à Américo

Sampaio, 55 – Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

### DAEMO Ambiental

### Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia

Contratada: CORR Plastik Sistemas LTDA. objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos diversos, incluso transporte até o local de entrega, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – SP (DAEMO Ambiental). Data de assinatura: 04 de dezembro de 2020. Origem: Pregão Presencial nº 26/2020. Reequilíbrio de preço. Vigência: 10/09/2021.

Olímpia, 10 de dezembro de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia

Objeto: : Contratação de empresa(s) para fornecimento de acesso à internet dedicado na velocidade de 200Mbps (Duzentos megabits por segundo) para a sede administrativa da DAEMO Ambiental conforme especificações mínimas e Link de comunicação de dados privado entre a sede administrativa e demais unidades operacionais. Contratada: Via Fibra Internet Banda Larga EIRELI. Data de assinatura: 16 de novembro de 2020. Origem: Pregão Presencial 34/2019. Valor Global:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 858

Página 6 de 7

R\$ 95.000,00. Prorrogação: 12 meses. Vigência: 21 de novembro de 2021.

Olímpia 11 de dezembro de 2020

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

ATA N° 42/2020

Olímpia, 10 de dezembro de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

### Aviso de Licitação

#### EXTRATO DE ATA

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Contratada: SAGA MEDIÇÃO LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de hidrômetros, caixas padrão para hidrômetros e materiais diversos para ligação, corte/ supressão de água. para aquisição de hidrômetros monojato haverá entrega de carcaças como parte do pagamento. Data de Assinatura: 23/11/2020. Valor R\$ 297.500,00. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão 31/2020. ATA N° 45/2020

Contratada: LAO INDÚSTRIA LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de hidrômetros, caixas padrão para hidrômetros e materiais diversos para ligação, corte/ supressão de água. para aquisição de hidrômetros monojato haverá entrega de carcaças como parte do pagamento. Data de Assinatura: 23/11/2020. Valor R\$ 95.889,30. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão 31/2020. ATA N° 44/2020

Contratada: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de hidrômetros, caixas padrão para hidrômetros e materiais diversos para ligação, corte/ supressão de água. para aquisição de hidrômetros monojato haverá entrega de carcaças como parte do pagamento. Data de Assinatura: 23/11/2020. Valor R\$ 217.000,00. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão 31/2020. ATA N° 43/2020

Contratada: HYDROLACKRE-PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de hidrômetros, caixas padrão para hidrômetros e materiais diversos para ligação, corte/ supressão de água. para aquisição de hidrômetros monojato haverá entrega de carcaças como parte do pagamento. Data de Assinatura: 23/11/2020. Valor R\$ 18.463,65. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão 31/2020.

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial para Registro de Preços n° 35/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de retirada, instalação e aluguel de motobombas submersas em poços pertencentes ao sistema de abastecimento da DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 30/12/2020 às 13h00. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://www.daemo.sp.gov.br>

Olímpia, 14 de dezembro de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N° 1010/2020

*Dispõe sobre revogação de portaria.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-

REVOGA, a partir de 14 de dezembro de 2.020, a Portaria n° 922, de 07 de janeiro de 2.019, que dispõe sobre designação do servidor efetivo LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Cerimonial.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,

